

**Aviso n.º 24622/2007****Concurso interno de acesso geral para um lugar de trolha principal — Processo n.º 54/07**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 28-11-2007, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de trolha principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o preenchimento da vaga.

3 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Aquele onde o funcionário se encontra a exercer as funções.

5 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se as disposições do D.L. 204/98, de 11/07, D.L. 238/99, de 25/06, D. L. 404-A/98, de 18/12, com as alterações da lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98, de 30/12.

6 — Métodos de selecção — Prova de conhecimentos teóricos gerais e específicos escrita e prova de conhecimentos pratica, cada uma delas pontuadas de 0 a 20 valores

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue,

$$CF = \frac{(3 \times PT) + (7 \times PP)}{10}$$

sendo:

CF = Classificação Final  
PT = Prova teórica  
PP = Prova prática

Programa de provas:  
Prova teórica: Terá a duração de 2 horas:  
Conhecimentos gerais:

Noções de aritmética; sistemas de unidades lineares e de superfícies, cálculo de perímetros, áreas de figuras planas.

Decreto-lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro (Artigos 2º, 3º, 11º e 71º — Estatuto Disciplinar;

Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março (Artigos 2º, 3º, 10º, 12º, 20º, 21º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 71º, 72º e 73º) com as alterações pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 42º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e alteração pelo Decreto-Lei 157/2001, de 12 de Maio e D.L. n.º 181/07, de 9/05 — Regime de Férias, Faltas e Licenças.

É permitida a consulta, no acto da prova, da legislação.  
Conhecimentos específicos:

Interpretação de plantas, cortes e pormenores e respectivas escalas;  
Interpretação de simbologia e terminologia, de acordo com as normas vigentes;

Disposições construtivos para a execução de panos de alvenaria;  
Tipo de materiais e acessórios a aplicar em impermeabilização de superfícies;

Higiene e Segurança no trabalho inerente à profissão de Trolha.

Prova prática que terá a duração de 2 horas:

Execução de 1m<sup>2</sup> de parede de alvenaria de tijolo vazado, rebocar e arear.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — O interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, ou através do site [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt), no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade e cartão de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos seis anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o Presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06.

11 — Dando cumprimento ao Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Em cumprimento dos disposto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego, a qual nos informou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 008872, de 12 de Novembro de 2007.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Directora Municipal de Obras e Equipamentos Municipais -Drª Manuela Fernanda Rocha Garrido;

Vogais efectivos — o Director de Departamento Municipal de Recurso Humanos — Dr. José Pinto Ferreira, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e o Engenheiro Técnico Electrotécnico Especialista — Engº Joaquim Fernandes Ribeiro;

Vogais suplentes — o Engenheiro Civil de 1ª classe — Engº Edgar Amílcar Vidinhas Correia e a Chefe de Secção de Recrutamento e Selecção — Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

3 de Dezembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611069711

**Aviso n.º 24623/2007****Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de turismo especialista — Processo n.º 50/07**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que por despacho de 28-11-2007, do Senhor Vice-Presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico profissional de turismo especialista, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho abrangerá a área do Concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — Aquele onde o funcionário está a exercer as funções.

5 — Legislação aplicável — A este concurso aplicam-se as disposições do D.L. 204/98, de 11/07, D.L. 238/99, de 25/06, D. L. 404-A/98, de 18/12, com as alterações da lei 44/99, de 11/06 aplicado à Administração Local pelo D.L. 412-A/98, de 30/12.

6 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = Classificação Final  
AC = Avaliação Curricular  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção